MOÇÃO Nº 19/2024

DE APOIO

À PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA PENAL APROVADO PELO CONSELHO DA POLÍCIA PENAL.

Autor: Vereador Rogério Quadros

Os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu que esta subscrevem, vêm, por meio deste instrumento legal, com fundamento no artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, submeter ao Plenário a outorga de Moção de Apoio à **PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA PENAL APROVADO PELO CONSELHO DA POLÍCIA PENAL.**

Esta Moção de Apoio manifesta total apoio ao projeto de Adequação (QPPP) da Polícia Penal do Estado do Paraná considerando que a Polícia Penal do Paraná, instituição reconhecida pela Constituição Federal e Estadual, cumpre fundamental papel no sistema de segurança pública e de justiça, compondo com a polícia judiciária e a científica o conjunto de forças policiais civis do Estado do Paraná, com quadros próprios de carreiras policiais.

Desde a instituição da Polícia Penal no Paraná, a partir da Emenda Constitucional Federal nº 104/2019 e a Emenda Constitucional Estadual nº 50/2021, as responsabilidades operacionais dos policiais penais aumentaram substancialmente, passando esses profissionais a atuar em atividades anteriormente realizadas por outras forças policiais.

Com as recentes inovações legislativas, os policiais penais do Paraná assumiram todas as carceragens de delegacias, todas as escoltas de presos e também a segurança armada das unidades penais, o monitoramento eletrônico, além da gestão do departamento de Polícia Penal e suas unidades administrativas e operacionais da execução penal.

Levando em consideração todos os fatos aqui apresentados, aguardamos que a Casa Civil do Governo do Paraná, encaminhe o projeto de adequação do QPPP, conforme aprovado pelo Conselho da Polícia Penal, para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a fim de que seja deliberado, aprovado e transformado em Lei Estadual.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2024.

Rogério Quadros

Vereador

Assinado por 9 pessoas: ROGÉRIO QUADROS, CABO CASSOL, ADNAN EL SAYED, EDIVALDO ALCÂNTARA, PROTETORA CAROL DEDONATTI, JAIRO CARDOSO, KALITO STOECKL, NEY PATRÍCIO e ALEX MEYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/ED3D-CD80-1287-A0F4 e informe o código ED3D-CD80-1287-A0F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED3D-CD80-1287-A0F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO QUADROS (CPF 703.XXX.XXX-49) em 18/10/2024 10:55:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 18/10/2024 11:37:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 21/10/2024 08:17:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDIVALDO ALCÂNTARA (CPF 019.XXX.XXX-22) em 21/10/2024 09:16:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 21/10/2024 10:53:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAIRO CARDOSO (CPF 008.XXX.XXX-00) em 21/10/2024 11:00:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 21/10/2024 11:12:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEY PATRÍCIO (CPF 475.XXX.XXX-34) em 21/10/2024 11:45:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 22/10/2024 18:12:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/ED3D-CD80-1287-A0F4